

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM CATORZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E QUINZE:** =====

===== *Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, pelas dezassete horas e quinze minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelas Senhoras **Helga Alexandra Freire Correia** – Segunda Secretária e **Ana Sofia Ferreira Pinho** e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto único:** *Resolução Fundamentada de Interesse Público – PAE (Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação).* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, António Ilídio Martins Godinho, José Filipe da Silva Carvalho, Carla Sofia Esteves Barreira Nunes da Silva, António Manuel Fernandes Aguiar, André Lourenço Pereira Ribeiro, José Rodrigues dos Santos e Carlos Manuel Pinho e Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, José António Domingues Marques Lourenço, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Bernardo Amaro Moreira Simões, Simão da Costa Godinho, Armindo Fernando Martins Nunes e Agostinho Tavares.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Pinto Moreira e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira.* =====

===== **Ausência dos Membros:** *Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Manuel José Tavares Soares, António Marques Silva, do Partido Socialista (PS) e Jorge Paulo de Melo Pereira, do Partido Popular (CDS/PP).* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: António Ilídio Martins Godinho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Nuno Ricardo Fernandes Pires; José Filipe da Silva Carvalho, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria Helena Soares de Oliveira Lestre e Carla Sofia Esteves Barreira Nunes da Silva que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António Luis da Fonseca e Griço em virtude dos mesmos ter solicitado a sua substituição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando:* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Quero agradecer a vossa presença e o incómodo que dá numa tarde de agosto fazerem por estar presentes; É uma coisa que honra esta Assembleia e, quero-vos agradecer, desde já, por isso. Hoje, trata-se de uma reunião Extraordinária, é um imprevisto. E dado nós termos, aqui, na nossa Assembleia, duas deputadas candidatas à Assembleia da República: Eu, para me secundar, chamava a deputada Ana Sofia – candidata a deputada da Assembleia da República, e estou à espera que chegue a nossa candidata - Helga Correia - Segunda Secretária. Muito obrigado. Desde já, os parabéns. E esperar como oliveirense que os candidatos que vão nas nossas listas à Assembleia da República sejam eleitos. Os parabéns também à Helga Correia por ter aceitado ir como candidata por Oliveira de Azeméis para a Assembleia da Republica. Espero também, tal como disse da Ana Sofia, que sejam ambas eleitas por que penso que o Concelho está bem entregue a estas três candidatas. Não está cá a Inês Lamego mas, de qualquer maneira é extensivo também a ela, estas palavras e estes desejos. Posto isto, tratando-se de uma sessão Extraordinária não há período de “Antes da Ordem do Dia”.* =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto único :** *Resolução Fundamentada de Interesse Público – PAE (Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Contrato de Educação e Formação).* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ **Considerando:** - Que o Município foi citado no passado dia 3 de Agosto de 2015 de um processo cautelar instaurado contra si pelo Sindicato dos Professores do Norte; - Que através da referida providencia cautelar o Sindicato dos Professores do Norte formula o pedido de suspensão da execução do contrato interadministrativo de delegação de competências bem como da suspensão*

*de eficácia da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou esse contrato em 30.4.2015; - Que por força do disposto no art.º 128, nº 1 do CPTA quando seja requerida a suspensão de eficácia de um ato administrativo a autoridade administrativa, recebido o duplicado do requerimento não pode iniciar ou prosseguir a execução salvo se em resolução fundamentada reconhecer no prazo de 15 dias que o deferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público; - Que o contrato de delegação de competências foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 145, de 28.7.2015, enquadra-se no âmbito de um projeto-piloto de cariz pedagógico e administrativo, promotor da eficiência dos recursos educativos, que permite adquirir conhecimento e experiência para preparar decisões futuras e que tem como missão contribuir para o desenvolvimento humano e da comunidade por meio da educação e da inovação, tendo em conta as potencialidades do Município; - Que o presente contrato pretende constituir-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado na área da educação no território do Município, potenciando uma unidade na ação das diferentes dimensões da escola e apoiando a contextualização curricular de cursos, turmas e percursos educativos, adequando o ensino às características e motivações dos alunos, bem como harmonizando a atuação do pessoal docente e não docente; - Que a delegação de competência estabelecida naquele contrato se encontra prevista quer na Lei nº 75/2013, de 12/09, quer no Decreto-lei nº 30/2015, de 12/02; - Que o contrato interadministrativo em causa tem por objetivo a identificação das condições que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências delegadas pelo MEC no Município; - Que o Município com a outorga do aludido contrato assumiu o pessoal não docente necessário para exercer as atividades objeto da transferência e contratualização de competências nele conferidas pela Administração Central; - Que a descentralização em matéria de educação dos serviços centrais do Estado para os municípios reconhece, respeita e procura aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas (Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas, adiante designadas por AE/E), num quadro de articulação entre agentes e entidades locais (Município, AE/E) que este projeto procura assegurar; - Que o Município vai assumir o pagamento de salários do pessoal não docente a partir de 1.9.2015; - Que as restantes matérias constantes do contrato interadministrativo serão exercidas pelos AE/E até ao final do ano por subdelegação do Executivo, o que carece que seja efetuado, entre outros, o levantamento/inventariação de equipamento, contratos e encargos deles resultantes a fim de que o MEC transfira, neste período transitório, diretamente para os AE/E os meios financeiros necessários; - Que com vista ao arranque do próximo ano escolar já se encontram em preparação os procedimentos necessários ao fornecimento de refeições e transportes escolares, bem como a programação da ação social escolar; - Que o contrato interadministrativo foi publicado em 28 de Julho de 2015, o que implica, que de imediato e necessariamente antes do início do próximo ano letivo, sejam efetuadas, entre outras, as seguintes ações: l Reuniões preparatórias com os agentes educativos; l Levantamento de bases de dados, nomeadamente as relativas a pessoal não docente; l Preparação do processamento de vencimentos do pessoal não docente; l A prestação do Apoio*

*Social Escolar aos alunos do 2º e 3º ciclos e do ensino secundário; l Identificação de infraestruturas e recursos necessários para o arranque do novo ano letivo; l Implementação das atividades de enriquecimento curricular por parte dos Agrupamentos de Escolas, enquanto entidades promotoras, via de ato de subdelegação a praticar; - Ora, para que, o primeiro período das aulas se inicie, conforme programado, entre os dias 15 e 21 de Setembro, é necessário que, até lá, os recursos humanos não docentes estejam atempadamente colocados; - Que a paralisação, neste momento, da execução do ato suspendendo e do Contrato interadministrativo de delegação de competências, desde logo pelo tempo necessário para o processo cautelar, põe em causa todo um conjunto de competências e procedimentos condicionadores do normal arranque do ano letivo 2015/16 da comunidade de Oliveira de Azeméis, composta aproximadamente por 7.700 alunos; - Que, com tal suspensão serão postos em causa todos os atos por executar, a saber: l a transferência de pessoal não docente para o Município; l a transferência de titularidade das infraestruturas escolares; l as transferências financeiras do MEC para o Município e para os AE/E; l a manutenção dos edifícios escolares; l a contratação de pessoal não docente; l a realização das atividades de enriquecimento curricular (AEC); l o cumprimento da matriz de responsabilidades definidas como anexo ao contrato interadministrativo de delegação de competências pelos agrupamentos, município e MEC, no que concerne a ações relativas ao início das atividades letivas. - Que a suspensão do ato da execução do Contrato interadministrativo de delegação de competências causará uma situação de incerteza sobre a abertura do novo ano escolar em Oliveira de Azeméis, a qual não é compatível com o clima de confiança no seu regular funcionamento no pessoal não docente já transferido ao abrigo do mesmo; - Que urge igualmente defender a confiança do pessoal docente, do pessoal discente sobre a abertura do novo ano escolar em Oliveira de Azeméis; - Que o processo de descentralização de competências materializado através do contrato interadministrativo, em questão, revela-se de interesse público municipal tanto mais que teve o envolvimento e a participação ativa de todos os agentes e comunidade educativa, tendo merecido o consenso e aprovação, por unanimidade, em quatro dos cinco Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis e Conselho Municipal de Educação e por maioria apenas em um Agrupamento. - Que o Projeto Educativo de Oliveira de Azeméis, é matéria de interesse público municipal que ao município cumpre defender, saindo gravemente prejudicado pela paralisação neste momento, e por tempo indeterminado, da deliberação tomada pela assembleia; - Que é do interesse público assegurar que a abertura do próximo ano letivo ocorra pontualmente, de modo a garantir uma administração educativa competente, eficaz, eficiente e capaz de responder às necessidades dos cidadãos, sobretudo quando se trata de um direito fundamental como é o direito ao ensino; - Que, especificamente, urge garantir um arranque do ano letivo tranquilo e sem quaisquer percalços, permitindo o regular funcionamento do sistema educativo, em ordem, harmonia e no respeito pelas expectativas sociais, garantindo um serviço público educativo competente e eficiente, com vista a promoção do sucesso educativo. Assim, propõe-se: **Aos Órgãos Municipais nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 128º do***

*CPTA e com vista à apresentação no Procº 788/15.4BEAVR, pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, reconhecer que o diferimento e/ou suspensão da execução da deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30.4.2015 é gravemente prejudicial para o interesse público, pelos fundamentos atrás invocados pelo que deve prosseguir a mencionada deliberação, bem como todos os posteriores atos administrativos inerentes ao "Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal" =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia, Senhores Vereadores. Em primeiro lugar, agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal em ter aceite marcar esta reunião Extraordinária da Assembleia Municipal porque, efetivamente, é mesmo de carácter extraordinário e não era previsível que nós tivéssemos de realizar esta Assembleia Municipal. E, ao mesmo tempo, agradecer também a todos os senhores deputados a presença porque, efetivamente, causou algum transtorno, naturalmente nesta altura de agosto nem sempre é fácil conciliar agendas, mas conseguimos reunir quórum e julgo que até temos a Casa cheia, do ponto de vista dos senhores deputados à Assembleia Municipal. E, por isso, o meu agradecimento. Permitam-me também, já que aconteceu na reunião de Câmara Municipal, que enalteça também a forma como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal constituiu a Mesa na ausência do Senhor Secretário - António Luís Grifo: Na reunião de Câmara também foram saudadas as candidatas a deputadas, círculo nacional, à Assembleia da República - é uma eleição nacional mas naturalmente as origens de Oliveira de Azeméis e por isso também a Assembleia Municipal simbolicamente, aqui, faz este gesto que tem um elevado significado político e da forma como nós encaramos a democracia na Assembleia Municipal e no nosso Concelho. Quanto à questão fundamenta do interesse público: Nós já discutimos em sede de Assembleia Municipal e também de Câmara Municipal o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências. Portanto, estamos a falar do processo de descentralização em termos de educação, de dar mais competências às Câmaras Municipais. Estamos a falar de descentralização. Ele já foi - como disse - aprovado em reunião de câmara e aprovado e discutido em assembleia municipal. E o que nós temos hoje aqui é que aprovar o interesse público deste mesmo processo, tendo em conta aquilo que aconteceu. E o que é que aconteceu? O Município de Oliveira de Azeméis foi, no dia 3 de agosto, citado por um processo cautelar, que foi colocado pelo Sindicato dos Professores do Norte, que pede a suspensão do Contrato. Portanto, o Contrato foi aprovado em Assembleia Municipal a 30 de abril, Assembleia que nós participamos), e foi também publicado em Diário da República no dia 28 de julho de 2015. E portanto o que nós temos agora é que, naturalmente, reconhecer o interesse público deste Contrato, para que possamos continuar a trabalhar, para que nada falhe no início do novo ano*

*escolar. São mecanismos de ordem legal à disposição e instrumentos que são utilizados. Não vou aqui discutir mérito, do Sindicato dos Professores do Norte, nesta matéria. Naturalmente que, eu discordo, a Câmara Municipal discorda; Mas é uma opção que a legislação permite e contra isso: nada. É o funcionamento da nossa democracia. Agora, como sabem, a razão para que nós realizássemos esta Assembleia, nesta data, tem a ver com os timings e com os prazos porque a Câmara Municipal tem dias úteis para recorrer desta providência cautelar que foi instaurada – como disse – pelo Sindicato dos Professores do Norte. Nós queremos e achamos que há condições para que isso possa acontecer: abrir o nosso ano escolar entre 15 e 21 de setembro; Nós temos mais de 7500 alunos, mais concretamente 7700 alunos para o início deste ano escolar; Queremos que tudo corra com a normalidade que é habitual no nosso Município. E achamos que assim vai ser. Mas temos que ultrapassar este obstáculo que não era previsível que acontecesse. Confesso. Mas não é caso único. Também já sabemos de uma providência que foi colocada no processo de descentralização, no Município de Matosinhos. E, hoje mesmo, na comunicação social, o senhor sindicalista professor Mário Nogueira anuncia a colocação de mais processos destes em mais Concelhos. E, portanto, como disse, é um mecanismo que está à disposição, é um mecanismo legal. E compete-nos a nós continuar a defender aquilo que são os superiores interesses do Município de Oliveira de Azeméis. E cá estamos para aprovarmos o interesse público deste processo. E, por isso, uma vez mais agradeço ao Senhor Presidente da Assembleia a prontidão e a disponibilidade, dele e de todos os membros da assembleia municipal para reunirmos extraordinariamente para este efeito. Por isso, senhor Presidente, não queria adiantar mais nada porque, nós já tivemos aqui uma longa e exaustiva discussão, relativamente a esta matéria. O único dado relevante que há é a providência cautelar, nada se mudou, portanto, as posições seguramente que se mantêm as mesmas: Não sei se algumas mudaram ou não? Não é isso que está aqui em causa: Não é o processo; nem o mérito da descentralização; Isso já foi aqui discutido entre nós. É só a interposição desta providência cautelar e o necessário reconhecimento interesse público para podermos dar andamento e podermos responder ao Tribunal que nos citou para esse efeito. Muito obrigado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de, Bruno Aragão, do PS, Carlos Costa Gomes, do PSD e António Pinto Moreira, do CDS/PP. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao senhor Bruno Aragão, do PS. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente, sintam-se todos cumprimentados, naturalmente, na sua pessoa. A posição do partido Socialista em Oliveira de Azeméis é conhecida e clara. Primeiro - Somos defensores da descentralização quando isso significa uma maior aproximação entre as necessidades sentidas e quem sobre elas decide; Somos favoráveis*

*a uma escola pública forte e absolutamente equitativa que oferece iguais oportunidades a todos os cidadãos; Somos defensores de um sistema robusto que, embora possa reconhecer as especificidades regionais, não cria sistemas com maturidades diferentes e não seja permeável às vicissitudes locais. Segundo - Estamos em frontal desacordo com uma reforma: Que não descentraliza mas municipaliza; Que não aproxima a decisão de quem sente as necessidades e pode responder por elas, mas que delega para outra entidade competências que poderiam estar centralizadas nas escolas; Que não é passível de gerar diferentes sistemas num mesmo país, nem permite um desenvolvimento diferente do sistema educativo e das oportunidades criadas consoante o território e consoante a riqueza de que esse território dispõe. Terceiro – Acima de tudo, somos defensores de uma discussão franca sobre matérias desta importância; Uma discussão franca desde o início; Uma discussão que permita uma maturação das ideias, das propostas e da sua execução; Uma discussão que permita uma solução que, embora nem todos possam concordar ou defender, poucos se possam sentir desconfortáveis com a opção que o país em determinado momento possa fazer. Não discutiremos novamente o Programa Aproximar a Educação. Desde o início que alertamos para os vícios de forma; mas sobretudo, apresentamos com franqueza muitas das dúvidas que ainda hoje mantemos. Muitas poucas vezes ouvimos respostas frontais, soluções concretas ou operacionalizadas; Apenas intenções declaradas. Na Assembleia Municipal temática dedicada a este tema, mas também noutros fóruns e contextos, defendemos a necessidade de mais tempo para implementar uma reforma deste tipo; Caso fosse essa a intenção. Tempo para debater, para antecipar, para envolver e, sobretudo, para implementar. Falamos várias vezes na aproximação de um novo ano escolar e da enorme indefinição que paira sobre todo o processo. Falamos da mudança de ciclo político qualquer que seja o governo. E não. Não é como vossas excelências confundiram nessa Assembleia uma questão de cor. É, uma vez mais, uma questão de tempo. Posto isto, somos agora confrontados com a votação da declaração de interesse público que permita a suspensão da providência cautelar que interrompeu o seguimento desta reforma e a respetiva delegação de competências. Meus senhores, nada temos a obstar a uma providência cautelar à qual reagimos com esta Assembleia. Decorre, como disse o senhor presidente, de um quadro legal e é exercida por cidadãos ou entidades de direito que, perante um determinado processo sobre o qual discordam e entendem errado, se resolvem manifestar. Nada temos a obstar à decisão judicial de lhe dar provimento e dessa forma suspender um processo em curso. Decorre da aceitação do tribunal e um conjunto de pressupostos que, em momento próprio, irá validar ou, simplesmente, indeferir. Nada obstamos à declaração de interesse público quando está em causa esse mesmo interesse, quando há prejuízo para os cidadãos, quando possam ser maiores os problemas da sua não declaração do que os problemas gerados pela interrupção de um determinado processo. Ora, volto ao ponto inicial e saliento o que já disse: Defendemos a necessidade de tempo para implementar uma reforma deste tipo, caso chegue a ser essa a realidade. Tempo para debater, para antecipar, para envolver e sobretudo, para implementar. Falamos várias vezes da aproximação de um novo ano escolar e da enorme indefinição que paira sobre todo o processo.*

*Permanecem as dúvidas sobre a real descentralização do processo educativo nos parâmetros definidos pelo governo. Permanecem as dúvidas sobre a municipalização de um processo que todos dizem não ser municipalizado. Permanecem as dúvidas sobre as questões laborais referentes ao pessoal docente. Permanecem as dúvidas sobre o tratamento desigual entre docentes e não docentes. Permanecem as dúvidas sobre diferentes vínculos do pessoal não docente. Permanecem as dúvidas sobre as questões curriculares e a permeabilidade que podem ter a questões políticas e de contexto. Permanecem as dúvidas sobre a ingerência das Autarquias em assuntos que dizem completo respeito às escolas qualquer que seja a sua organização. Por isto mesmo e porque não há dúvidas sobre o papel facilitador que as Autarquias têm que ter no sistema educativo, sem se imiscuírem nele, sobretudo quando parece ser claro para todos que não se está a municipalizar; Porque não há dúvidas sobre do descontentamento de um grupo fundamental para o sucesso deste programa, nem sobre a expressão desse descontentamento: Dos professores que trabalham no concelho, 94% não está alinhado com estas propostas. Este não é um resultado local, uma vez que a expressão nacional é até superior. Porque não há dúvidas que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tem sérias reservas a este processo e não defendeu a sua implementação. Porque não há dúvidas que alguns municípios desistiram do processo. Porque não há dúvidas que na sociedade civil se têm levantado mais vozes críticas do que vozes favoráveis. Porque não há dúvidas que o início mais tardio deste ano parece estar ligado a este processo. E, com tudo isto, parece não haver dúvidas que há, genuinamente, muitas dúvidas. Neste momento, pouco importa o resultado da providência cautelar. Aguardaremos o seu resultado, certo que, qualquer que ele seja, o nosso problema não se resolve. Que descentralização queremos? Em que sistema educativo nos revemos? Acima de tudo, não há dúvidas de que o início do ano letivo e do ano escolar sem este programa se fará com normalidade, tal como está previsto em dezenas de escolas na esmagadora maioria do país cujo respetivo município não adotou o Programa Aproximar a Educação. Por tudo isto, a não declaração de interesse público não coloca em causa o início do ano letivo e o decorrer do ano escolar, sobretudo num município que não tem história de incidentes de relevo nesta matéria e gosta de o relembrar orgulhosamente - e ainda bem. Pela importância que a educação tem na nossa organização coletiva este programa não parece justificar a urgência que lhe queremos devotar sobretudo se a sua implementação está absolutamente circunscrita a alguns municípios, certamente não poderá ser uma questão de prejuízo dos cidadãos, pais, alunos, professores, ou interesse público. Catastrófico seria, então, para todos os outros. Senhor Presidente, não vemos necessidade de declarar o interesse público neste processo. E, nesse sentido, entendemos que devemos aguardar tranquilamente o seguimento da providência cautelar. Aproveitemos o tempo para debater o conteúdo: Que descentralização queremos? Em que sistema educativo nos revemos? Muito obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Carlos Costa Gomes, do PSD. =====*



===== *Senhor Presidente da Assembleia, caros Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social, colaboradores da Câmara Municipal, meus senhores e minhas senhoras. Por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, foi aprovado o contrato interadministrativo de delegação de competências. Durante largos meses de trabalho que se desenvolveu neste processo Aproximar a Educação, tal processo envolveu todos os agentes diretos dos cinco agrupamentos de escolas do concelho de Oliveira de Azeméis, o resultado deste trabalho já foi aqui discutido, debatido numa sessão magana acima referida. Também, já conhecemos e já se conhece a posição das forças políticas que têm assento nesta assembleia e por isso creio, cremos, ser dispensável voltar a esgrimir argumentos já assumidos. Todavia, considero importante que em conjunto reflitamos sobre o motivo pelo qual estamos aqui: E estamos aqui porque uma providência cautelar apresentada pelo Sindicato do Norte dos Professores e não pelo pessoal docente, não docente, visa a suspensão que por deliberação democrática foi aprovada e agora por via jurídica administrativa se pretende anular. Do teor da providência cautelar não vou fazer qualquer alusão a não ser que a mesma, ou no mesmo texto, nunca refere os verdadeiros interesses e os superiores interesses dos alunos. Estes, é que devem estar na primeira linha de qualquer interesse particular e ou corporativo. E que a sua fundamentação, na nossa perspetiva, está ferida de intencionalidade particular e infundada mas que, a nós, também, nos merece todo o respeito. Respeito esse que os professores tiveram sempre durante este processo, uma vez que o mesmo processo garante, e garantiu, e continua a garantir as liberdades e os direitos mencionados na referida providência cautelar. Caros deputados: A questão que deve ser colocada é de saber quem são, ou melhor, quem seriam prejudicados com esta situação? Claro que todos sabemos que são os alunos, as suas famílias e a comunidade escolar. E é claro que também sabemos estar à altura das nossas responsabilidades. E é claro que também sabemos qual é o nosso dever moral face à situação que a todos nos trouxe, hoje, a esta sessão de Extraordinária da Assembleia Municipal. Todos estamos aqui porque defendemos o melhor para a educação, para os nossos filhos ou para os nossos netos, para os nossos alunos e para continuar, como já aqui foi referido, a manter o concelho de Oliveira de Azeméis no top mais dos concelhos no plano da educação formal. Por isso, acreditamos que descentralizar é muito melhor que manter as coisas centralizadas. E acredito que nenhum de nós aqui presente pretende ou deseja a paralisação ou prejudicar o arranque normal do ano letivo para 2015/2016, como já referido aqui, em que estão em causa 7700 alunos, largas centenas de professores e o pessoal não docente. E isto é o que acontece, ou, neste caso, aconteceria se dessemos cobro a esta providência cautelar. Acredito de igual forma que nenhum de nós quer colocar em causa o trabalho já apreciado por toda a comunidade educativa e os atos que serão necessários concluir. Acredito que nenhum de nós aqui presente quer prejudicar a transferência de pessoal não docente para o Município. Acredito que ninguém aqui quer prejudicar a transferência da totalidade de infraestruturas escolares para o Município. Acredito também ninguém aqui quer prejudicar as transferências*

*financeiras do MEC para o Município e para os Agrupamentos de Escolas. Também acredito que ninguém quer por em causa a manutenção dos edifícios escolares. Também acredito, ainda, que ninguém quer por em causa a contratação de pessoal não docente. Acredito ainda que ninguém quer por em causa as Atividades de Enriquecimento Extracurriculares (AEC). E acredito também que ninguém quer por em causa o cumprimento da matriz das responsabilidades definidas já no Contrato Interadministrativo. Por estes motivos, ou outros que ainda poderiam ser aduzidos, não podemos colocar em risco um trabalho que nos merece confiança, um trabalho realizado com tenacidade, um trabalho que já alberga em si o agir e ao mesmo tempo o princípio e o fim desse mesmo trabalho, um trabalho que neste agir se cumpre a possibilidade da mudança. E a mudança é a evolução de algo que já existe não precisamente determinada mas sim uma capacidade de transformar algo em diferente. Estamos portanto diante de um processo que não pode parar; pois, se assim acontecesse, colocaríamos em risco o interesse público. Como já referi: o executivo, não usa o poder para ter poder mas para poder fazer coisas boas e ao fazê-lo porque são boas e são a pensar nas pessoas que faz e pratica o bem comum. E o bem comum não é mais do que zelar com responsabilidade de facto, com responsabilidade de direito, com responsabilidade moral, com responsabilidade ética, com responsabilidade executiva, com responsabilidade deliberativa que é o próprio interesse público. É isto meus senhores que estamos aqui a debater. Por isso, Senhor Presidente, a bancada do PSD concorda com o exposto nesta resolução e considera de igual forma que a suspensão da deliberação da Assembleia Municipal realizada em 30 de abril de 2015 é gravemente prejudicada e atenta contra o interesse público pelas razões que aqui acabei de evocar. Ao contrário desta providência cautelar e ao contrário do partido da oposição que se baseia e fundamenta numa desconfiança abstrata, a nossa posição fundamenta-se e baseia-se numa confiança concreta: Por isso, votaremos favoravelmente. Desde já, aproveito para desejar a continuação de boas férias a todos que estão em férias; boas férias a quem vai entrar em férias; e a quem vai regressar ao trabalho um bom regresso. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado Bruno Aragão, do PS. =====*

*===== Obrigado Senhor Presidente. Não “roubo” muito tempo até porque isso não alterará o sentido de voto, mas acho que em consciência o devo dizer para que não restem dúvidas. Não haverá nenhum vazio legal, em termos de competências, aprovando ou não aprovando esta questão. Isto é: Se a delegação de competências não se der para o Município obviamente que elas continuam a ser exercidas pelo Ministério como na maioria das escolas do país e como têm sido até agora: - Eu acho que isto é importante dizer. Portanto, quando se diz que haverá prejuízo: Tem de se dizer – Como? – Onde? – Quando? – Com que consequências? – E de quê? É nesse sentido. A maioria das escolas no país continuará, meus senhores, com as*

*competências exercidas pelo Ministério da Educação, como até agora. Acho que isto é um esclarecimento importante. Obrigado. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado António Pinto Moreira, do CDS/PP. =====*

*===== Boa tarde, Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, companheiros da assembleia Municipal, comunicação social, meus senhores e minhas senhoras. O poder Autárquico e o exercício da administração de proximidade que lhe está associado são dois grandes feitos decorrentes da revolução cultural de 25 e Abril de 1974. Ter a oportunidade de gerir local o que é local, o protagonismo a quem conhece o local, é hoje um exercício incontestado. Sempre reclamamos mais Estado e menos do Estado: Do Estado, que faça o seu trabalho, mais políticas públicas de convergência para o nível de aumento da qualidade de vida de um mundo ocidental desenvolvido e ao mesmo tempo, do Estado, menos entraves para os cidadãos para resolução rápida daquilo que lhes respeita para a sua ação criadora. Tem sido percorrido já um caminho de descentralização de várias funções anteriormente exercidas pelo Estado para os órgãos políticos locais, para as autarquias locais num processo de aprendizagem coletiva. Hoje, penso que ninguém contesta que a descentralização de competências do Estado tem sido fundamental para o desenvolvimento do território, para a melhoria da competitividade regional. Passamos de uma fase de investimento em obras estruturais, depois passamos por um investimento ao nível do imobiliário, sempre na procura da melhoria da qualidade de vida e, hoje, chegamos a uma fase dos chamados fatores imateriais da competitividade. Hoje falamos de um tema de atualidade e da visão para o futuro; Hoje falamos do desenvolvimento inteligente de regiões, na estratégia e numa estratégia de especialização inteligente de regiões. A região Norte tem a sua estratégia alinhada com oito domínios: Para aí temos de alinhar. Como poderemos fazer convenientemente se não tivermos graus de autonomia suficientes para começarmos a preparar, já, a partir da escola básica, incluindo decisões diferenciadoras e especializadas ao nível dos próprios currículos escolares? Não somos uma região de sobreiros, de turismo de massas e sol, de queijo da serra; Somos uma região de cultura, de indústrias criativas que se pretendem cada vez de elevada intensidade tecnológica e de serviços que se pretendem de alto valor de conhecimento: Este é o nosso Norte. Mas, por ironia, sempre que está em cima da mesa uma oportunidade de descentralizar, podermos assumir uma parte da decisão dos nossos próprios destinos, aparecem sempre entraves ao nível da sua concretização. O debate foi feito nesta Assembleia: Quem entendeu: - Manifestou as suas ideias; Houve discussão; Houve democracia. Procurar um consenso – (e passe o pleonasma) – procurar um consenso total? As unanimidades podem ser perigosas. Pois havendo unanimidade sem discussão, sem um desencontro, sem uma voz crítica, sem um amuo, sem um arrufo, pode ser sintonia de cérberos desligados ou que, simplesmente, ninguém está a pensar. Se não começa: Não foi o que se passou em Oliveira de Azeméis; Por isso, a viagem só*

*agora começou e deve continuar tem condições para continuar. Se não começa: Então, pergunta-se – Quais são os fantasmas? O primeiro fantasma pode ser a falta de experiencia. É novo. Ora, o primeiro homem que chegou à lua não tinha qualquer experiencia do caminho para a lua, mas chegou; a sua inteligência e a sua capacidade criativa com muito trabalho lhe trouxe o sucesso. Haverá outro fantasma? Também parece que sim. São os calendários. Outra vez os calendários. Desta vez associados a desculpa que advêm da proximidade de eleições. Também parece constituir-se como empecilho: 40 anos de estrada. As eleições de outubro, mais uma eleição legislativa, como se fosse um incomodo, como - já agora - se a democracia fosse um incomodo. Temos de parar o país: Como se houvesse um sinaleiro com a sua palma de luva branca a mandar parar o trânsito que vai parar uma eleição. Com 40 anos de regime de democracia ainda não conseguimos que as instituições funcionem por si; Alguns, ainda preferem o garrote do Estado: Mais Estado que pode, pura e simplesmente, deitar abaixo tudo que os anteriores fizeram, baralhar, levar o conta-quilómetros a zero e começar de novo, anular mapas. Houve um projeto-piloto desenvolvido e apresentado em devido tempo: Investigadores, Escolas, Autarcas, comunidade civil foram mobilizados para o debate. O que sempre esteve presente: Um ponto norteador comum em que todos estão de acordo num processo de descentralização progressiva da educação na perspetiva de uma maior autonomia, não como um fim em si mesma mas como requisito para maior capacidade de organização curricular e pedagógica. A comunidade escolar, Agrupamentos de Escolas, professores, pais, funcionários, comunidade, juntamente com quem representa o executivo democraticamente eleito e legislado a partir da Assembleia Municipal não podem cometer a imprudência de recusar o papel ativo e construtivo neste processo. Perante esta Assembleia Municipal foi-nos apresentado um processo que, por proposta do Governo, os Agrupamentos de Escolas e os representantes do Município chegaram a um memorando de entendimento para o Contrato. Houve participação pública. Estão reunidas, para nós, as condições políticas para não prolongar alguma indefinição politica sobre este projeto. Assim, consideramos o interesse público neste contrato interadministrativo de delegação de competências – Contrato de Educação e Formação pelo que votaremos a favor.*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====*

*===== Senhor Presidente, as intervenções foram esclarecedoras, só dar nota que: O processo foi um processo participado e um processo de descentralização construído de baixo para cima. O que é que eu quero dizer com isto? É verdade que há legislação habilitante que veio do Conselho de Ministros, houve decretos, relativamente a algumas matérias dando suporte legal a dúvidas que eventualmente existissem neste processo. Mas no nosso município o processo foi construído das escolas para a decisão politica. É preciso ter noção e, as vezes, esquecemo-nos que os Conselhos Gerais são órgãos que funcionam nas escolas e os professores que estão nos Conselhos Gerais foram eleitos inter pares, ou seja: foram os outros professores*

que escolheram aqueles professores para estarem no Conselho Geral. E, no Município de Oliveira de Azeméis temos cinco Agrupamentos: quatro conselhos gerais decidiram por unanimidade este processo de descentralização; um deles (Agrupamento Escolas Ferreira de Castro) foi por maioria. Portanto, nós não estamos aqui a forçar rigorosamente nada. Este é um processo que foi – como disse – construído: Houve o tal tempo de discussão; tempo de implementação, tempo de envolvimento, tempo de debate, houve tempo para tudo. Nós também politicamente assim o fizemos: Nas Juntas de Freguesia; na Assembleia Municipal; fizemos uma Assembleia Municipal para isso. Portanto, o processo foi um processo participado. E isto é o funcionamento da democracia. Nós não podemos é, ter dois pesos e duas medidas, dizer: que a providência cautelar é o funcionamento da democracia. É como a decisão das escolas: foi o funcionamento da democracia. Portanto, os professores escolheram os representantes do Conselho Geral; o Conselho Geral foi chamado a pronunciar-se: e pronunciou-se favoravelmente a esta situação. Depois há aqui uma coisa também que é importante referir uma vez mais e é um sinal de maturidade democrática, é que: Neste processo, não há os diretórios partidários a mandar, não há uma posição oficial do PS, não há uma posição do PSD e não há uma posição oficial do CDS/PP, nem do PCP. Porquê? Porque a posição do PS de Oliveira de Azeméis é diferente da posição do PS de Águeda, do PS da Mealhada, do PS do Crato, do PS da Amadora. Como a posição do PSD de Oliveira de Azeméis é diferente da posição do PSD de outros municípios. Portanto, os diretórios partidários aqui contaram pouco. E isso é importante também. É um sinal de maturidade democrática. Cada um pensou nos seus Concelhos aquilo que é melhor para o seu Concelho. É isso que nós estamos aqui a pensar. É isso que nós estamos aqui hoje também a decretar, que é, o interesse público de uma opção do Município no caminho da descentralização. E nada mais do que isso. É, efetivamente, numa linguagem muito simples, a democracia a funcionar. Por isso, eu, uma vez mais, Senhor Presidente, aproveito para enaltecer a elevação democrática desta discussão onde, uma vez mais, o CDS, o PS e o PSD deram, aqui, em Oliveira de Azeméis, uma vez mais, um sinal de maturidade política nada mais. O processo vai, naturalmente, continuar. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido deliberado por maioria reconhecer que o diferimento e/ou suspensão da execução da deliberação da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30.4.2015 é gravemente prejudicial para o interesse público, pelos fundamentos atrás invocados pelo que deve prosseguir a mencionada deliberação, bem como todos os posteriores atos administrativos inerentes ao "Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, com a seguinte votação: **votos a favor: PSD** - Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, António Manuel Alves da Costa Rosa, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, Helga Alexandra Freire Correia, José Domingos Campos da Silva, Carlos Manuel Costa Gomes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, António Castro Alves da Cruz, António Ilídio Martins Godinho,

*José Filipe da Silva Carvalho, Carla Sofia Esteves Barreira Nunes da Silva, António Manuel Fernandes Aguiar (Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa), André Lourenço Pereira Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes), José Rodrigues Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Ossela) e Carlos Manuel Pinho e Silva (Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis / Santiago de Riba-Ul / Ul / Macinhata da Seixa / Madail); CDS/PP – António Pinto Moreira, e Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva (Presidente da Junta de Freguesia de Fajões); Independente – Augusto Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Cesar); PS – Rui Jorge da Silva Luzes Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro), Simão da Costa Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães), Armindo Fernando Martins Nunes (Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta / Palmaz / Travanca) e Agostinho Tavares (Presidente da União de Freguesias Nogueira do Cravo / Pindelo); **abstenções:** PS - Bernardo Amaro Moreira Simões (Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque); **votos contra:** PS – Bruno Armando Aragão Henriques, Helena Maria Dinis dos Santos, José António Domingues Marques Lourenço, Ana Sofia Ferreira Pinho, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Ana Raquel Simões Teixeira, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus e Cristina Maria Valente de Pinho. =====*

**=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===**

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Quero agradecer-vos mais uma vez. Umas boas férias e até à próxima assembleia. Muito obrigado. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====